

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 4 DE MAIO DE 1999:- - - -**

----- Aos quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO P.S.D.:-**

Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**APESAR DE JÁ ADJUDICADO, O PROJECTO DA AVENIDA DOS COMBATENTES NUNCA FOI Á REUNIÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO - AUTOCRACIA NA CÂMARA, 25 ANOS DEPOIS DO 25 DE ABRIL** - Os assuntos mais importantes para a vida do Concelho devem ser objecto de apreciação e deliberação do Executivo Municipal, órgão colegial constituído pelo presidente e pelos vereadores eleitos democraticamente. Com esta finalidade, todos os executivos municipais reúnem de oito em oito ou de quinze em quinze dias. Em Viana do Castelo, as reuniões camarárias são quinzenais e têm uma duração muito curta, geralmente inferior a duas horas. Serão poucos os concelhos de Portugal onde se gasta tão pouco tempo em reuniões camarárias. Julgamos mesmo que

Viana do Castelo bate o recorde da poupança de tempo em reuniões do Executivo. E importa perguntar porquê? Será que não há assuntos importantes para a vida do Concelho? Será que os assuntos importantes não são objecto de apreciação e deliberação do Executivo Municipal? Ou será que os assuntos agendados para as reuniões da Câmara nunca são polémicos e, por isso, a decisão é sempre tomada por unanimidade e sem grandes discussões? Embalados pelas "cantigas" dos "servos da corte municipal", os vianenses dormem sossegados um longo sono "rosa". Com o repouso do Concelho, repousam também os seus problemas. Aparentemente, não há assuntos importantes para discussão e decisão. Graças á apatia reinante, as reuniões camarárias duram pouco mais de sessenta minutos, gastos na aprovação das actas, nas questões apresentadas pela oposição, na atribuição de subsídios, na aprovação de um ou outro protocolo e pouco mais. A Câmara dorme, o Concelho está adormecido... Mas, para dar a ilusão de actividade, de quatro em quatro anos, a Câmara de maioria socialista lança uma obra dispendiosa e polémica. Em 1995, lançou os viadutos da Avenida 25 de Abril, agora lança o parque subterrâneo da Avenida dos Combatentes. Esperava-se que esta obra, dita "do regime", fosse devidamente apreciada e decidida em reunião da Câmara, aliás como manda a lei. Ao longo de vários meses, ouvimos falar dela nos jornais e nas rádios. Esperámos que o projecto fosse devidamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário. Duas vezes solicitamos ao Presidente da Câmara que nos desse informações sobre ele. Em resposta, o senhor Presidente dizia que em devido tempo ser-nos-ia dado conhecimento do projecto. Com espanto, na última reunião da Câmara, soubemos que o projecto do parque subterrâneo na Avenida dos Combatentes já tinha sido aprovado, também já tinha sido aprovado o respectivo caderno de encargos e até a própria obra já tinha sido adjudicada por cerca de um milhão e quarenta mil contos. E tudo isto por decisão do Presidente da Câmara, sem que o Executivo Camarário tivesse sido ouvido nem achado. Não há conhecimento de que algo de semelhante tenha acontecido no nosso

Concelho, antes e depois do 25 de Abril de 1974. Ficamos, agora a ter a certeza, daquilo de que já suspeitávamos: a curta duração das reuniões não se deve apenas á letargia da Câmara. Deve-se, também, á falta de cumprimento da lei e da obrigação de transparência do Presidente da Câmara. Assim, vai a "democracia" na Câmara de Viana do Castelo, 25 anos depois do 25 de Abril. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.". O Presidente anunciou que se abstinha de comentar por já o ter feito na reunião em que comunicou a adjudicação da empreitada do Parque.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR NEIVA DE SÁ:-** Pelo Vereador Neiva de Sá foi apresentado o Protesto que seguidamente se transcreve:- "Protesto por volvidos cerca de 3 meses e meio da data do requerimento por escrito e solicitando por "dentro da maior brevidade possível" informar sobre a problemática do embargo e posterior demolição referente ao processo de obras n.º 341/19/91 (lote n.º 11 - alvará n.º 773 de 28/Abril/87) ainda não ter sido satisfeito, apesar de na reunião seguinte o Senhor Vereador do Pelouro ter dado informação verbal, mas tinha ficado assente faze-lo por escrito, o que até á data ainda não o fez. (a) Neiva de Sá.". Concluída a leitura, o Vereador Manuel Ribeiro referiu que já tinha fornecido os elementos solicitados mediante informação verbal, e que lhe daria a informação por escrito na próxima reunião camarária. **INTERVENÇÃO DO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento das seguintes matérias:-

**I - RECURSO CONTENCIOSO N.º 229/98, do TAC do Porto** - O Tribunal Administrativo do Circulo do Porto proferiu decisão favorável á posição defendida por esta Câmara Municipal, mantendo a deliberação que aplicou a sanção disciplinar á funcionária Maria de Fátima Curralo Gonçalves. **II - PROVIDÊNCIA CAUTELAR RELATIVA AO PUC DE VIANA DO CASTELO** - O Tribunal da Relação do Porto confirmou a decisão do Tribunal Judicial de Viana do Castelo que se declarou incompetente em razão da matéria para conhecer da presente questão, por entender que a mesma respeita ao foro administrativo. **III - INQUÉRITO NÚMERO 2341/98 - 2ª**

- O Procurador Adjunto que conduziu o processo de inquérito acerca do ilícito eleitoral denunciado pela Comissão Nacional de Eleições, e relativo ao apelo ao "Sim" no Referendo sobre a Regionalização votado na reunião camarária de 20 de Outubro do ano findo, mandou arquivar os respectivos autos por considerar que não houve qualquer ilícito, uma vez que o dever de neutralidade dos órgãos das autarquias locais respeita tão só ao período da campanha eleitoral, que teve lugar apenas a partir do dia 27 de Outubro imediato. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

**TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:-

⇒ Projecto "Campanha para a Não Diferença" - Atribuição de Subsídio;

⇒ Aquisição de colecção de numismática.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO DE 20 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Abril findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(002) PARCELA DE TERRENO**

**DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA** - No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 5 de Março último da sessão iniciada no

dia 26 de Fevereiro anterior, sob proposta desta mesma Câmara Municipal aprovada no dia 9 do mesmo mês de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou:- **I - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO:-** Ao abrigo do artigo 64º número 1 alínea a) do Decreto Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- parcela de terreno, com a área de 2.000 m², a confrontar de Norte com a avenida do Atlântico, de Sul e Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo e de Nascente com o Município de Viana do Castelo, a desanexar do prédio urbano, sito na Avenida do Atlântico, freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo com a área de 8.460 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2239º, com subordinação às seguintes especificações: a) A constituição do lote não carece da execução de quaisquer obras de urbanização; b) Respeita o previsto no Plano Director Municipal de Viana do Castelo; c) O lote destina-se a equipamentos, ficando a área de implantação e de construção e o número de pisos dependentes do projecto que vier a ser aprovado; d) Não há parcelas a ceder ao domínio público ou privado do município. Mais foi deliberado nos termos e em cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 64º do referido Decreto Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, promover o registo predial e a publicitação do presente acto de constituição do lote de terreno objecto da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **II - HASTA PÚBLICA:-** Ao abrigo da alínea d) do número 1 do artº 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, proceder à venda, em hasta pública, do lote de terreno constituído por parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 2.000 m², a qual fica a confrontar de Norte com a Avenida do Atlântico, de Sul e Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, de Nascente com Município de Viana do Castelo, parcela esta a desanexar do prédio urbano, com a área de 8460 m², sito na Avenida do Atlântico, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Avenida do Atlântico, de Sul e Poente com

Estaleiros Navais de Viana do Castelo, de Nascente com Estaleiros Navais e Outro, inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 2239º, pelo preço base de 18.000\$00/m<sup>2</sup>, o que perfaz o montante global de 36.000.000\$00, (trinta e seis milhões de escudos), com subordinação às seguintes:

### CONDIÇÕES

#### A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- A hasta pública, terá lugar pelas 10 horas do dia 16 de Junho de 1999, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho;
- Lanços mínimos na licitação ----- 100.000\$00
- Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação

#### B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias úteis a contar da data da arrematação;
- São de conta do arrematante as despesas do imposto de selo da arrematação, da sisa e da escritura de compra e venda.

#### C) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO:

No lote de terreno objecto da presente arrematação será autorizada a construção de equipamento (instalações, serviços ou infraestruturas de utilização colectiva, públicas ou privadas) sujeito aos condicionalismos decorrentes do Plano Director Municipal e das disposições legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(003) APOIO AO PROJECTO ÁFRICA - ROTARACT CLUB DE**

**VIANA:-** Presente o officio do Rotaract Club de Viana do Castelo registado na SEG sob o número 5424 em 16 de Abril findo a solicitar um apoio para o Projecto África que aquele Clube pretende

levar a efeito, a Câmara Municipal deliberou atribuir ao Rotaract Club de Viana do Castelo um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para o fim pretendido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(004) FESTIVIANA - 9º FESTIVAL - PROGRAMA E ORÇAMENTO:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

*“PROPOSTA - Estando em curso o IX Festival Internacional de Cinema de Viana do Castelo, pelo período de 3 a 9 de Maio, o qual, sob a já tradicional direcção técnica do Cineasta Lauro António, manterá a mesma filosofia e a mesma estrutura, conforme programa que se anexa. No entanto e porque o Sá de Miranda está encerrado para obras de remodelação, as sessões decorrerão no Auditório do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, contando com o alto patrocínio desta instituição que cede as instalações gratuitamente e tem revelado na pessoa do seu Presidente, o Prof. Doutor Lima de Carvalho, a maior simpatia e disponibilidade. Por impossibilidade técnica de deslocar a máquina de projectar do Teatro Municipal, que é fixa, foi necessário garantir o aluguer de um bom equipamento de projecção, respectivo projectista e pessoal de apoio o que acresce às despesas do Festival um valor de cerca de 1.500 c. Assim proponho sejam autorizadas despesas até 9.000 contos, dos quais 5.500 contos serão pagos a Lauro António, IVA incluído, para despesas de aluguer de filmes e organização do Programa do Festival e o restante destinado a despesas com publicidade, aluguer de material, pessoal, transportes e outras inerentes à realização do Festival.*

*(a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(005) APOIO Á XI SEMANA ACADÉMICA - ASSOCIAÇÃO DE**

**ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA - Vai a Associação de*

*Estudantes da Escola Superior de Educação realizar a XI Semana Académica de Viana do Castelo com o programa tradicional a que acresce um espectáculo de Aquamatrix no dia 12, na Marina do Jardim Marginal e a reposição no dia 14, na Praça de Touros, da garraiada. Assim proponho se apoie o programa da Semana académica com um subsídio de 500.000\$00, a atribuir à supra citada Associação de Estudantes. (a) Flora Passos Silva.”.* A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(006) APOIO ÀS ROMARIAS E FESTAS POPULARES**

**DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO A FESTAS E ROMARIAS** - Desencadeia-se, essencialmente a partir de Maio, com a Festa das Rosas, o ciclo das Romarias do concelho. Assim, na sequência do que vem sendo tradicional e de acordo com os critérios anteriormente utilizados (1. às Romarias que pela sua natureza, época de realização e projecção nacional e internacional - Festa das Rosas, Festa das Cruzes, Festa da Meadela e Santa Marta - é atribuído um subsídio de 500.000\$00; 2. às Romarias realizadas em vilas e, por conseguinte, de maior enquadramento populacional - Darque, Anha, Barroelas - é atribuído um subsídio de 300.000\$00; 3. às restantes Romarias e de acordo com o programa e população de referência é atribuído um subsídio que varia entre 250.000\$00 e 100.000\$00; 4. às pequenas festividades que acumulam com a festa principal da freguesia é atribuído um apoio de 50.000\$00; 5. às Romarias que mantenham tradições culturais específicas - Neves e Subportela - com a realização de autos ancestrais é atribuído um subsídio suplementar que pode ser acrescido de apoios específicos para o material cénico), proponho se atribuam os seguintes subsídios às Comissões de Festas e/ou Juntas de Freguesia que formularam o seu pedido e às que vierem a fazê-lo posteriormente, de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	DATA	OFÍCIO	1999
Afife	St. António	8-11 Julho	Sim	150.000\$00
Alvarães	Cruzes	15-16 Maio	Sim	500.000\$00
Areosa	Sra. Da Vinha	30-31Jul.-1 Ag.	Sim	150.000\$00
Areosa	S. Mamede	27-29 Agosto	Sim	100.000\$00
Barroselas	São Pedro	25-29 Junh7o	Sim	300.000\$00
Cardielos	Sra. Amparo	13-16 Maio	Sim	150.000\$00
Cardielos	S. Silvestre	25 Julho		100.000\$00
Carreço	Sra. Da Graça	14-15 Agosto	Sim	200.000\$00
Carvoeiro	St. António	23-26 Julho	Sim	120.000\$00
Chafé	Sra. Do Alivio	9-12 Set.	Sim	200.000\$00
Darque	Sra. Saúde/S. Sebastião	6-8 Agosto	Sim	300.000\$00
Darque	Sra. das Areias	30-31Jul.-1 Ag.	Sim	100.000\$00
Deão	Sr. dos Aflitos	3-6 Set.	Sim	150.000\$00
Deocriste	Sra. do Crasto	10-11 Abril	Sim	120.000\$00
Geraz Lima St. Leocadia	Sra. da Guia e S. Bento	9-11 Julho	Sim	120.000\$00
Geraz Lima Sta. Maria	Sra. das Necessidades	22-24 Janeiro	Sim	50.000\$00
Geraz Lima Sta Maria	Sta. Barbara/S. Silvestre	2-4 Julho	Sim	120.000\$00
Geraz Lima	Feiras Francas	12-16 Agosto	Sim	50.000\$00
Lanheses	Sr. do Cruzeiro	23-25 Julho	Sim	250.000\$00
Mazarefes	Sra. das Boas Novas	8-12 Abril	Sim	200.000\$00
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	13-15 Agosto	Sim	50.000\$00
Monserate	Josés de Monserrate	19-20 Março	Sim	50.000\$00
Moreira Geraz Lima	Sr. dos Passos	29-30 Maio	Sim	120.000\$00
Mujães	Corpo de Deus		Sim	120.000\$00
Neiva S. Romão	Sta. Ana	30 Jul.-2 Ag.	Sim	150.000\$00
Neves	Neves e Auto Floripes	3-8 Agosto	Sim	200.000\$00 + 200.000\$00
Nogueira	Sr <sup>a</sup> da Conceição da Rocha	28-30 Maio	Sim	150.000\$00
Portela Suzã	St <sup>o</sup> António/Sr <sup>a</sup> Emigrantes	13-16 Agosto	Sim	100.000\$00
Portuzelo	Sta. Marta	6-8 Agosto	Sim	500.000\$00 100.000\$00 (festival Inter.)
Serreleis	S. Pedro	1-4 Julho	Sim	120.000\$00

Subportela	S. João Novo Auto	23-29 Junho	Sim	120.000\$00 + 100.000\$00
Torre	Sra. do Corporal	7-12 Abril	Sim	120.000\$00
Torre	Srº Socorro e Srª das Dores	5-8 Agosto	Sim	50.000\$00
Viana St. Maria Maior	Sra Necessidades	7 a 12 Set.	Sim	100.000\$00
Viana St. Maria Maior	S. João de Arga	29 Agosto	Sim	50.000\$00
Vila Franca	Rosas	7- 9 Maio	Sim	500.000\$00
Vila Franca	Sra. Conceição	7 e 8 Dez.	Sim	50.000\$00
Vila Mou	Sra. da Encarnação	20-24 Maio	Sim	150.000\$00
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. António/Stª Eulália	29-31Jul.-1 Ag.	Sim	120.000\$00

#### FESTAS POPULARES

FREGUESIA	FESTA	ATRIBUIR A	DATA	APOIO 1999
Meadela	Festas Populares Portuzelo	Ass. Moradores Portuzelo	30/05; 6, 13, 20, 27/06; 4/07	500.000\$00
Monserrate	Festas Populares	Junta de Freguesia	13-29 Junho	500.000\$00
Monserrate	Fundação José Pedro	Fundação	Junho	200.000\$00
St. Maria Maior	Festas Populares	Ass. Moradores Abelheira	11, 18 e 25/06	250.000\$00

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. O Vereador Neiva de Sá declarou que votou a favor com a reserva de que, tal como tinha referido no ano transacto, não concordava com algumas atribuições mais concretamente com o subsidio atribuído á Festa das Neves quer pela sua fama quer pelo auto de Floripes que é uma expressão tradicional e cultural. Assim como outras festas que tem fortes expressões tradicionais e culturais na execução dos seus cortejos etnográficos. **(007) APOIO AOS PASSEIOS ESCOLARES E VISITAS DE ESTUDO DO 1º CICLO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO A VISITAS DE ESTUDO - 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao abrigo das suas competências em matéria de Educação e Ensino tem vindo a apoiar de forma regular as actividades desenvolvidas pelos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do

1ºCiclo do Ensino Básico, nomeadamente em actividades pontuais que venham contribuir para o enriquecimento dos alunos que os frequentam. De entre as actividades complementares destacam-se as viagens de estudo. Assim propõe-se para o presente ano o montante de 300\$00/aluno como forma de apoiar as deslocações cujo destino abranja a zona Norte e Centro e de 500\$00/alunos para deslocações cujo destino seja da zona Centro para Sul. Assim, propõem-se as seguintes verbas por estabelecimento de ensino, constantes do mapa anexo e que serão disponibilizadas contra a apresentação de comprovativo da realização do passeio:

### POPULAÇÃO ESCOLAR

#### ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	VERBA POR ALUNO	TOTAL POR ESCOLA
AFIFE	Breia de Cima	61	300\$	18.300\$
ALVARÃES (1)	Costeira	66	300\$	19.800\$
ALVARÃES (2)	Igreja	91	300\$	27.300\$
AMONDE	Casal	20	300\$	6.000\$
AREOSA	Meio	87	300\$	26.100\$
BARROSELAS	Igreja Nº 1 + 2	195	300\$	58.500\$
CARDIELOS	Igreja	58	300\$	17.400\$
CARREÇO	Montedor	44	300\$	13.200\$
CARVOEIRO	Carvalhos	67	300\$	20.100\$
CASTELO DO NEIVA 1	Santiago nº1	51	300\$	15.300\$
CASTELO DO NEIVA 2	Moldes nº 2	56	300\$	16.800\$
CASTELO DO NEIVA 3	Fieiros do Mar nº 3	59	300\$	17.700\$
CHAFÉ 1	Amorosa	19	300\$	5.700\$
CHAFÉ 2	Chafé	85	300\$	25.500\$
DARQUE 1	Srª das Oliveiras	140	300\$	42.000\$
DARQUE 2	Areia nº 2	134	300\$	40.200\$
DARQUE 3	Srª das Areias nº3	61	300\$	18.300\$
DEÃO	Laboreira	46	300\$	13.800\$
DEOCRISTE	Outeiro	29	300\$	8.700\$
F. SOUTELO	Ribeiro	21	300\$	6.300\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	61	300\$	18.300\$
GERAZ - STª MARIA	Gândara	36	300\$	10.800\$
LANHESES	Casal Maior	67	300\$	20.100\$
MAZAREFES	Monte	51	300\$	15.300\$
MEADELA 1	Calvário	36	300\$	10.800\$
MEADELA 2	Igreja	230 <sup>A)</sup>	300\$	89.000\$
MEADELA 3	Portuzelo	44	300\$	13.200\$
MEIXEDO	Balteiro	15	300\$	4.500\$
MONTARIA	Espantar	21	300\$	6.300\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	28	300\$	8.400\$
MUJÃES	Mãmua	38	300\$	11.400\$
MUJÃES	Paço	42	500\$	21.000\$
NEIVA	Santana	67	300\$	20.100\$
NOGUEIRA	Igreja	41	300\$	12.300\$
OUTEIRO	Além do Rio	40	300\$	12.000\$
PERRE 1	Portelas	95	300\$	28.500\$
PERRE 2	S. Gil	45	300\$	13.500\$
PORTELA SUZÃ	Outeiro	30	300\$	9.000\$

PORTUZELO 1	Fonte Grossa	141	300\$	42.300\$
PORTUZELO 2	Samonde	32	300\$	9.600\$
SERRELEIS	Moreno	51	500\$	25.500\$
SUBPORTELA	Cortegaça	57	300\$	17.100\$
TORRE	Igreja	18	300\$	5.400\$
VIANA 1	Abelheira	91		
VIANA 2	Carmo nº 1	411	300\$	123.300\$
VIANA 3	Avenida nº 2	168	300\$	50.400\$
VIANA 4	Monserrate nº 3	192	300\$	57.600\$
VILA FRANCA	Calvário	85	300\$	25.500\$
VILA FRIA	Rua	64	300\$	19.200\$
VILA MOU	Outeiro	29	300\$	8.700\$
VILA NOVA DE ANHA	Anha	113	500\$	56.500\$
VILA DE PUNHE	Milhões	151	300\$	45.300\$
VILAR DE MURTEDA	Paço	6	300\$	1.800\$
TOTAL				1.229.700\$

A) 100 alunos a 500\$00

### POPULAÇÃO ESCOLAR JARDINS DE INFÂNCIA - CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	VERBA POR ALUNO	TOTAL POR JARDIM
AREOSA	Meio	45	300\$	13.500\$
CARDIELOS	Igreja	15	300\$	4.500\$
CARREÇO	Montedor	40	300\$	12.000\$
CARVOEIRO	Carvalhos	35	300\$	10.500\$
CASTELO DO NEIVA	Fieiros do Mar nº 3	18	500\$	9.000\$
DARQUE	Srª das Oliveiras	82	300\$	24.600\$
DEÃO	Laboreira	23	300\$	6.900\$
DEOCRISTE	Outeiro	18	300\$	5.400\$
F. SOUTELO	Ribeiro	11	300\$	3.300\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	23	300\$	6.900\$
GERAZ - STª MARIA	Gândara		300\$	\$
LANHESES	Casal Maior	25	300\$	7.500\$
MAZAREFES	Monte	40	300\$	12.000\$
MEADELA	Calvário	25	300\$	7.500\$
MEADELA	Igreja	45	300\$	13.500\$
MEIXEDO	Balteiro	25	300\$	7.500\$
MONTARIA	Espantar	14	300\$	4.200\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	25	300\$	7.500\$
MUJÃES	Paço	25	300\$	7.500\$
NOGUEIRA	Igreja	23	300\$	6.900\$
OUTEIRO	Além do Rio	18	300\$	5.400\$
PORTELA SUZÁ	Outeiro	15	300\$	4.500\$
SERRELEIS	Moreno	25	500\$	12.500\$
SUBPORTELA	Cortegaça	16	300\$	4.800\$
TORRE	Igreja	25	300\$	7.500\$
VIANA	Abelheira	70	300\$	21.000\$
VIANA	Monserrate nº 3	85	300\$	25.500\$
VILA FRANCA	Calvário	50	300\$	15.000\$
VILA FRIA	Rua	17	500\$	8.500\$
VILA NOVA DE ANHA	Anha	50	300\$	15.000\$
TOTAIS				290.400\$

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(008) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1999, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários á realização das obras que se propõem efectuar:

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE
Perre	Viação rural	5.000
Vilar Murteda	Arranjo urbanístico Centro Cívico	2.500
Montaria	Arranjo Centro Cívico - coreto	1.000
Torre	Arranjo urbanístico Centro Cívico	2.500
Sta. Maria Geraz	Viação rural	5.000

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(009) SUBSÍDIO AO LAR DE SANTA TERESA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Propõe-se a atribuição de um subsidio de 60.000\$00 ao Lar de Santa Teresa, Instituição de Suporte Jurídico do Projecto de Luta Contra a Pobreza "Viana do Castelo Município Saudável", para apoiar os custos de organização do Encontro de Projectos de Luta Contra a Pobreza do Distrito de Viana do Castelo, que se realizou no passado dia 16 de Abril na cidade de Viana do Castelo. Este encontro proporcionou a técnicos de intervenção comunitária dos vários projectos de luta contra a pobreza trocarem experiências e partilharem projectos e ideias de intervenção sócio-económico junto das populações alvo dos projectos. Esta acção foi apoiada tecnicamente pelos Professores Roque Amaro e Manuel Sarmiento das Universidades de Lisboa e do Minho. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(010) PROTOCOLO COM A A.P.P.A.C.D.M.:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**  
**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A**  
**DELEGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE**  
**PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e a Delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, adiante designada por APPACDM, representada pelo seu Presidente Manuel Domingos Cunha da Silva.

**ARTIGO 1º**

**ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS**

A CMVC e a APPACDM apostam na efectiva integração social das pessoas com deficiência, criando as condições de acessibilidade ao nível da globalidade dos espaços e equipamentos públicos.

A APPACDM indicará como parceiro local ao projecto RENAACE a CMVC, proporcionando acções de sensibilização, informação, espaços de formação a técnicos, estudos, intercâmbios de experiências nacionais e comunitárias.

A CMVC promoverá os estudos, a definição de alternativas a nível arquitectónico e desenvolverá projectos de eliminação gradual das barreiras arquitectónicas nos espaços e equipamentos públicos.

**ARTIGO 2º**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A CMVC recorrerá sempre que possível à prestação de serviços disponíveis nas estruturas da APPACDM, nomeadamente nas áreas de bordados regionais, serralharia, carpintaria, brinquedos de madeira, jardinagem, acabamentos, artes gráficas e construção civil.

Para a concretização de cada área de colaboração serão elaborados e assinados anexos específicos no quadro deste protocolo.

### **ARTIGO 3º**

#### **VIANA DO CASTELO CIDADE SAUDÁVEL**

A CMVC entende como fundamental para a construção de uma cidade saudável a construção de espaços e equipamentos para o recreio, desporto e lazer, a promoção da actividade criativa e cultural, o incentivo à iniciativa autónoma e associada, a melhoria do abastecimento de água e saneamento básico, o lugar às crianças e aos jovens, a protecção e apoio aos grupos sociais vulneráveis.

A CMVC e a APPACDM colaborarão no sentido da promoção de estilos de vida saudáveis desenvolvendo os instrumentos necessários à melhoria do ambiente físico, e oferecendo uma melhor informação e atendimento aos grupos sociais de risco.

### **ARTIGO 4º**

#### **GESTÃO DO PROTOCOLO**

O presente Protocolo de Colaboração será acompanhado através de reuniões periódicas entre a CMVC e a APPACDM, para o qual designarão um elemento cada, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura e podendo ser revogado desde que uma das partes o requeira.

### **ANEXO 1**

#### **MATERIAL DE ARTESANATO E PARQUES INFANTIS**

A CMVC compromete-se a adquirir durante o ano de 1999, material de artesanato à APPACDM (palmitos, cabeçudos, bordados regionais, peças de cerâmica, material em papel reciclado, etc) e material para parque infantis para instalação nas freguesias e parques urbanos, no montante de 3.000.000\$00, a que acresce o IVA á taxa legal.

Estes produtos são fabricados nas áreas laborais das oficinas de emprego protegido da APPACDM.

## **ANEXO 2**

### **CITÂNEA DE SANTA LUZIA**

A APPACDM procederá à limpeza e corte de vegetação das acácias da área da Citânea de Santa Luzia, sob orientação técnica da CMVC e do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

A CMVC disponibilizará durante o ano de 1999 o montante de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal, à APPACDM referente a esta prestação de serviços, estando contemplados os custos de mão de obra, equipamentos e produtos químicos.

## **ANEXO 3**

### **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E A.T.L.**

#### **NA URBANIZAÇÃO DE SANTOINHO EM DARQUE**

A CMVC e a APPACDM, atentas às necessidades da promoção e melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes através da implementação de equipamentos e serviços de apoio á infância e juventude, acordam:

1. A CMVC cede, a título gratuito, precário e por tempo indeterminado á APPACDM um terreno com a área aproximada de 2.624 m<sup>2</sup> na Urbanização de Santoinho para a construção de uma creche, e atendimento de tempos livres;
2. A CMVC cederá, através do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Lima, o estudo prévio e projecto de execução deste equipamento social;
3. A APPACDM compromete-se a candidatar a construção do projecto da creche e ATL ao Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, para efeitos de financiamento através do PIDDAC;
4. A APPACDM assegurará por tempo indeterminado a gestão técnica, administrativa e financeira das valências da creche e ATL e/ou outras que se venham a justificar, enquanto respostas sociais aos problemas da freguesia de Darque;

5. A cedência do terreno para a construção da creche e ATL, cerca de 2.624 m<sup>2</sup>, conforme planta anexa, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, será por tempo indeterminado, enquanto as referidas instalações exerçam as actividades e fins previstos neste protocolo."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo, e respectivos anexos, autorizando o pagamento das verbas nos mesmos indicadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(011) PROTOCOLO COM O**

**GABINETE DE APOIO Á FAMÍLIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ***PROPOSTA*** -

#### **PROTOCOLO COM O GABINETE SOCIAL DE ATENDIMENTO Á FAMÍLIA**

Considerando que o Gabinete Social de Atendimento á Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos que trabalha nas áreas de apoio/acompanhamento em situações de carência, disfunção e marginalização social com vista á re(inserção) socio-profissional de indivíduos e famílias alvo de exclusão social;

Considerando que ao longo de cinco anos o GAF, tem procurado dar novas respostas aos problemas sociais com que as suas populações alvo se debatem, nomeadamente criando um centro de dia, centro de noite, refeitório social, balneários, rouparia, lavandaria, farmácia e distribuição de géneros;

A que a Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente de que esta Instituição presta um relevante serviço social no nosso concelho celebra o seguinte protocolo de colaboração com o Gabinete Social de Atendimento á Família.

#### **ARTIGO 1º**

O GAF efectuará a lavagem das viaturas da CMVC através do seu atelier ocupacional em horários a acordar;

## **ARTIGO 2º**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo efectuará serviços de encadernações no atelier ocupacional de encadernações do GAF;

## **ARTIGO 3º**

O GAF, através do seu atelier de reciclagem, proporcionará actividades de sensibilização e formação em reciclagem de papel aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Castelo;

## **ARTIGO 4º**

O GAF e a CMVC acordam em cooperar em iniciativas de promoção e divulgação de trabalhos realizados no âmbito dos ateliers ocupacionais, acções de formação e sensibilização da comunidade para problemas ligados a questões sociais e familiares;

## **ARTIGO 5º**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, apoiará financeiramente as actividades e serviços desenvolvidos pelos ateliers ocupacionais do Gabinete de Atendimento Social á Família, a acordar em anexos específicos.

(a) *José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(012) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 888/98 - CENTRO**

**SOCIAL E PAROQUIAL DE PERRE:-** Presente o processo de obras referido em título do qual consta o requerimento do Centro Social Paroquial de Perre registado no Arquivo Municipal sob o número 1569, em 8 de Março findo a solicitar a isenção de taxas referentes ao licenciamento da obra a que se refere o processo em epígrafe e acerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - *O Centro Social e Paroquial de Perre, requerente neste processo, é, conforme declaração de fls. 40, uma instituição particular de solidariedade*

social. Assim, pode ser concedida a isenção de taxas solicitada (T.T.L. e T.I.U.) nos termos da alínea c) da Observação 8 da Subsecção III da Secção I do Capítulo IV da Tabela de Taxas e Licenças em vigor e da alínea c) do artigo 6º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, desde que a Câmara Municipal considere que a obra visa a prossecução dos fins estatutários do requerente. (a) Gigante.". A Câmara Municipal em face da informação acima transcrita, deliberou ao abrigo das disposições regulamentares citadas conceder ao Centro Social e Paroquial de Perre o direito á isenção da taxa da licença das obras, bem como da taxa de infraestruturas urbanísticas, por considerar que a obra objecto deste licenciamento visa a prossecução dos fins estatutários do requerente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(013) ALTERAÇÕES AO**

**PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-** Classificação Orgânica: 01 - Administração Municipal: Classificação Económica: 09.05.03 - Bombeiros - 5.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 10.000.000\$00; Classificação Orgânica: 03 - Departamento De Obras: Classificação Económica: 09.01.03 - Habitação - 7.000.000\$00; 09.02.01 - Construção - 117.000.000\$00; 09.02.03 - Grande Reparação e Beneficiação - 12.000.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 200.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** Classificação Orgânica: 01 - Administração Municipal: Classificação Económica: 08 - Dotação Provisional - 39.000.000\$00; Classificação Orgânica: 03 - Departamento De Obras: Classificação Económica:- 09.01.01 - Áreas Industriais - 5.200.000\$00; 09.01.04 - Escolas/Jardins de Infância - 19.000.000\$00; 09.03.02.02 - Piscina Municipal - 15.000.000\$00; 09.03.08.02 - Centro Arte e Cultura/Átrio Musica - 6.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens de Nível e Desniveladas - 20.000.000\$00; 09.04.01.02.05 - Cidade - 10.000.000\$00; 09.04.01.02.08 - Em

áreas industriais - 10.000.000\$00; 09.04.04.01 - Zona Ribeirinha - 10.000.000\$00; 09.04.11.06 - Arranjos de Praias - 10.000.000\$00; 09.04.11.10 - Horto Municipal - 7.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(014) PROJECTO "CAMPAÑA PARA A NÃO DIFERENÇA" -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - A Delegação da Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo vai lançar um projecto "Campanha Para a Não Diferença" durante o mês de Maio. Este projecto visa sensibilizar a opinião pública (Placard's, notícias nos jornais e rádios) para a problemática da deficiência, procurando criar uma atitude mais positiva da população para com os cidadãos portadores de deficiência. Propõe-se a atribuição de um subsidio de 50.000\$00 para apoiar este projecto. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(015) AQUISIÇÃO DE**

**COLECÇÃO DE NUMISMÁTICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - *Na reunião de Câmara anterior, e fora de ordem do dia, foi comunicada a proposta de venda á Câmara Municipal de uma colecção de Numismática Portuguesa com numismas que vão desde Afonso Henriques até á introdução de cunhagem mecânica no nosso país, na segunda metade do Sec XVII, cujo proponente é o Dr. Cunha Leal e cuja proposta em anexo mereceu o seguinte parecer do Director do Museu, Dr. Matos Reis.* "INFORMAÇÃO - *Não tenho quaisquer dúvidas acerca do valor da colecção de moedas a que diz respeito esta proposta. Lembro que o Museu Municipal já possui um acervo de moedas de alguma importância que com estas poderá completar mutuamente. No entanto uma decisão de fundo só poderá ser tomada por quem tem a seu cargo a definição da política museológica do município.*

*Não tenho qualquer preparação que me habilite a fazer uma avaliação quantitativa. Proponho que seja solicitada á firma especializada na matéria Afinsa, indicada na proposta do Sr. Dr. Leal, á firma Numisporto, também da cidade do Porto (o Sr. Ferreira Leite, segundo a informação que obtive do Sr. Ilidio Cruz é a pessoa mais entendida na matéria) ou á firma Numisma, de Lisboa. (a) Matos Reis." Tendo-se solicitado parecer ás supracitadas empresas e apenas havendo obtido resposta positiva da Afinsa Portugal, aguarda-se que a mesma proceda à avaliação da colecção, pelo que proponho se dê poderes ao Sr. Presidente para, após avaliação, negociar com o seu proprietário. (a) Flora Passos Silva.".* A Câmara Municipal face ao teor da transcrita proposta deliberou aprová-la e em consequência dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar com o proprietário da referida colecção, após avaliação da mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(016)**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR**

**DELEGAÇÃO DESTA:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. "Ciente."

**(017) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- de **José Martins Neiva**, que fez um elogio particular a todos os membros da Câmara, fazendo alusões breves e considerações relativamente a cada um. Referiu também que vive á margem da Avenida Real, E.M. 544, que não tem saneamento, nem transportes públicos, (lugar dos Penedos, Vila Nova de Anha), concluiu sugerindo a execução de várias obras destinadas a facilitar a vida ás pessoas idosas e com deficiências motoras (elevador na B.M., passadiço e estabelecimento de banhos e de algas na Praia Norte). **Fabrica de Louça de Viana** - Seguidamente, o Sr. Carvalho

Ferreira, administrador da Fábrica de Louça, solicitou autorização para oferecer ao Museu Municipal o primeiro exemplar de uma série limitada de 500 canjirões, produzidos pela Fábrica de Louça de Viana, o que fez na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, tendo, seguidamente, o Dr. Francisco Sampaio feito uma breve resenha da história da aludida peça. **(018) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.